

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2014.

#### 1. MEMBROS PRESENTES:

1.	CONSTANCE DE CARVALHO C. JACOB MELO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	CENIRA TORRES VIANA V. DE ALENCAR	SUPLENTE SDU - CENTRO/NORTE
3.	LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA	SUPLENTE SDU - SUL
4.	RICARDO BARBOSA DE FREITAS	TITULAR STRANS
5.	DIONÍSIO CARVALHO NETO	SUPLENTE SEMAN
6.	LILIAN GUIMARÃES COELHO	TITULAR SEMDUH
7.	JOSE RICARDO TAJRA MENDES	TITULAR SINDUSCON
8.	FRANCISCO REINALDO R SAMPAIO	SUPLENTE AIP
9.	CLAUDIANA CRUZ DOS ANJOS	TITULAR IPHAN
10.	MARLOS DOS SANTOS SILVA	TITULAR OAB
11.	RAIMUNDO EUGÊNIO B. DOS SANTOS ROCHA	TITULAR PGM
12.	JOSÉ GUSTAVO DE N. CAMPOS MENDES	SUPLENTE CRECI
13.	SANDERLAND COELHO RIBEIRO	TITULAR CAU

2. ABERTURA: A reunião teve início às 09:30 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Constance de Carvalho C. Jacob Melo deu início aos trabalhos.

3. APRECIÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR (7ª Reunião Ordinária de 2014). A ata foi lida e aprovada.

#### 4. ORDEM DO DIA

**4.1. ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO IMPLANTADO POR URBANIZADORA DO PIAUÍ LTDA., EM QUE INDICA A DOAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ÁREA EXTERNA AO LOTEAMENTO COM A FINALIDADE DE SERVIR COMO ÁREA VERDE. A RESPECTIVA ÁREA FOI ADOTADA TACITAMENTE AO MUNICÍPIO PELO LOTEADOR AINDA NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO E, APÓS AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO PELO PODER PÚBLICO A**

RESPECTIVA ÁREA FOI INVADIDA POR OCUPANTES QUE ALI CONSTRUÍRAM EDIFICAÇÕES, INCLUSIVE, PARA FINS DE MORADIA.

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Urbanizadora Piauí Ltda	082-02361/10	PGM	APROVADO

O CDU considerou o lapso de tempo de implantação do loteamento (1998) e a respectiva doação da área verde. A demora do apossamento da área verde e ausência de fiscalização pelo município ocasionou a invasão do mesmo não havendo mais razoabilidade na cobrança de nova área.

A aprovação do loteamento como se encontra resultara no atendimento de situação constituída há mais de dez anos e tida como irregular, assim como atenderá o interesse social de várias famílias assentadas ali.

O CDU é favorável a regularização do loteamento condicionado a transferência da titularidade da área doada pelo loteador do município.

**4.2. ANÁLISE DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE TEMPLO RELIGIOSO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 10.000 M2, EM ÁREA URBANA DE ALTA DENSIDADE LOCALIZADA NA ZONA LESTE NAS PROXIMIDADES DA PONTE JUSCELINO KUBSTCHEK.**

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Igreja Universal do Reino de Deus	082-03346/14	SDU-LESTE	SUGERIDO A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E DE TRÂNSITO ANTES DA CONSULTA PRÉVIA

O CDU suspende a presente análise para entender que a mesma necessita ser precedida do respectivo relatório de impacto de vizinhança e de trânsito.

**4.3. RETIFICAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO NO SENTINDO DE ATENDER A INSTALAÇÃO DE UM TERCEIRO ELEVADOR NA EDIFICAÇÃO.**

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Boulevard João XXIII – Incorp. Ltda	082-03178/14	SDU-LESTE	APROVAÇÃO CONDICIONADA À EMISSÃO DE ANOTAÇÃO TÉCNICA ASSINADA POR ENGENHEIRO E LIBERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

O CDU condiciona a retificação do alvará de construção à apresentação de anotação técnica assinada por engenheiro e liberação pelo corpo de bombeiro, ambos recebidos e analisados pelo SDU – LESTE.

#### 4.4. ANÁLISE DE CONSULTA PRÉVIA MULTIFAMILIAR.

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
NPJ Construções Ltda	082-04122/14	SDU-LESTE	APROVAÇÃO CONFORME EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL DA SDU-LESTE.

O CDU aprova o empreendimento condicionado às especificações de parecer emitido pela SDU-LESTE.

#### 4.5. ANÁLISE DE CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO.

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Sérgio Augusto Monteiro Araújo	082-04310/14	SDU-LESTE	APROVAÇÃO CONDICIONADA À OBSERVAÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO PELA SDU-LESTE

O CDU aprova o empreendimento condicionado à observação da taxa de ocupação pela SDU-LESTE.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 11:30 horas.

Teresina, 26 de setembro de 2014.

SEMPLAN \_\_\_\_\_

SDU CENTRO-NORTE \_\_\_\_\_

SDU SUL \_\_\_\_\_

STRANS \_\_\_\_\_

SEMAN \_\_\_\_\_

SEMDUH \_\_\_\_\_

SINDUSCON \_\_\_\_\_

AIP \_\_\_\_\_

IPHAN \_\_\_\_\_

OAB \_\_\_\_\_

PGM \_\_\_\_\_

CRECI \_\_\_\_\_

CAU

---